

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

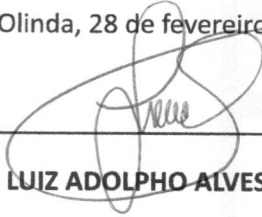
Processo nº 170/2025

Inexigibilidade nº 162/2025

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para contratação do credor **BLOCO MANGUE BEAT** por intermédio de seu integrante e representante, **CARLOS FERNANDO AZEVEDO VIANA**, inscrito no CPF nº **488.691.394-68**. A contratação visa a realização de apresentações durante o **Ciclo Carnavalesco de Olinda em 2025**, no Município de Olinda – PE, que ocorrerá em **CORTEJO no dia 01/03/2025 no Mosteiro de São Bento, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, tudo em conformidade com o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, tudo em conformidade com o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Olinda, 28 de fevereiro de 2025



LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda